



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2023.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de Atas de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS NÚMEROS 030 À 035/2023-CMS**, que tem como objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios, e itens de expediente da cozinha a serem utilizados no expediente diário e nos serviços de buffet para eventos a serem realizados sob demanda pela Câmara Municipal de Sarandi, firmadas junto as empresas:

- 030/2023 – SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME – CNPJ Nº 07.665.456/0001-10;
- 031/2023 – CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 37.550.502/0001-04;
- 032/2023 – VALDIR JOSÉ PINTO LTDA – CNPJ Nº 11.759.140/0001-64;
- 033/2023 – SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.614.788/0001-80;
- 034/2023 - HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA - CNPJ sob nº. 03.851.189/0001-14; e
- 035/2023 – GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA – CNPJ Nº 45.693.344/0001-61.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de Fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHINI “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 038/2023.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de Atas de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS NÚMEROS 030 À 035/2023-CMS**, que tem como objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios, e itens de expediente da cozinha a serem utilizados no expediente diário e nos serviços de buffet para eventos a serem realizados sob demanda pela Câmara Municipal de Sarandi, firmadas junto as empresas:

030/2023 – SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME – CNPJ nº 07.665.456/0001-10;

031/2023 – CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 37.550.502/0001-04;

032/2023 – VALDIR JOSÉ PINTO LTDA – CNPJ nº 11.759.140/0001-64;

033/2023 – SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.614.788/0001-80;

034/2023 - HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA - CNPJ sob nº. 03.851.189/0001-14; e

035/2023 – GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA – CNPJ nº 45.693.344/0001-61.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
03 de Fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C1B3007A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>